



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL N° 043/2025- PROPESP/UEAP

A Universidade do Estado do Amapá - UEAP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 08.186.277/0001-62, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 650, Bairro Centro, CEP 68.900-070, município de Macapá, Estado do Amapá, neste ato representada por sua Reitora, Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas Decreto Estadual nº 3155/2022-GEA, de 4 de julho de 2022, Regimento Geral, Regimento Acadêmico e Resolução nº 1065/2025 CONSU da Universidade do Estado do Amapá, torna público o **Edital do processo de seleção de discentes de graduação Letras-Francês para cursar estágio na Cité Scolaire – Saint Georges – Guiana Francesa.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção de que trata o presente Edital está vinculado ao Programa de mobilidade e intercâmbio de ensino, pesquisa e extensão da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), coordenado pela Reitoria, e tem por objetivo promover o intercâmbio/estágio de discentes de graduação da UEAP, por meio da concessão de bolsa para o ano de 2025.

1.2 O presente processo de seleção será norteado por este Edital e seus anexos, e executado pelo Programa de Mobilidade de Intercâmbio da UEAP, de acordo com as políticas e diretrizes estabelecidas pelo estágio no curso de Letras-Francês.

2. DA CONCESSÃO DA BOLSA

2.1 Serão ofertadas 04 (quatro) vagas de estágio conforme quantitativo vigente disponibilizado pela UEAP distribuídas no curso de Letras-Francês.

2.2 Em caso de não preenchimento do total do valor da bolsa para o curso de Letras-Francês, essas poderão ser destinadas aos cursos de Letras-Português, Letras-Espanhol e Letras-Inglês.

2.3 A duração do estágio será de 20 (vinte) dias, não sendo permitida prorrogação.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL N° 043/2025- PROPESP/UEAP

2.4 A implementação da concessão da bolsa iniciará a partir de outubro de 2025 e o estágio será iniciado no mês de novembro.

2.5 Será disponibilizado neste Edital o valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo o valor total de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais) para cada discente selecionado, para custear as despesas estabelecidas no edital durante os vinte dias.

2.6 A concessão da bolsa terá por finalidade o custeio de atividades de ensino, com estrita observância e atendimento às normas financeiras e administrativas expressamente previstas na Resolução nº 1065/2025 - CONSU/UEAP.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Para participação no processo de seleção, o discente deverá cumprir os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UEAP;
- b) ter integralizado, no mínimo, 20% dos créditos do curso;
- c) ter cursado com aproveitamento ou estar cursando a disciplina de Didática das Línguas;
- d) não estar cursando o último período letivo do seu curso;
- e) ter aproveitamento acadêmico igual ou superior a 70% (setenta por cento);
- f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado;
- g) comprovar sua aprovação e classificação para a participação no programa ou convênio de mobilidade e intercâmbio acadêmico;
- h) possuir Carta de Aceite da Instituição anfitriã;
- i) apresentar Contrato de Estudos (Learning agreement) ou Plano de Estágio a ser cumprido na instituição de destino (Anexo III);
- j) comprovar proficiência no idioma do país de destino (conforme os critérios estabelecidos no item 5.2 deste Edital);
- k) não ter participado de editais anteriores do mesmo programa.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL N° 043/2025- PROPESP/UEAP

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições de candidatos ao estágio deverão ser realizadas no período de **18/09/2025 a 30/09/2025**, até às 23h59min. (horário de Brasília). O discente deverá preencher o **Anexo I** (formulário de inscrição no google forms). Link para inscrição: <https://forms.gle/wVfD7bN69iG9wgkW7>.

4.2 Os documentos exigidos para inscrição deverão ser enviados em arquivos separados, no **formato PDF** de até 20Mb, para o e-mail **promoin@ueap.edu.br**.

4.2.1 Deverão ser encaminhados por e-mail:

- a) ficha de Inscrição (Anexo I), PDF do formulário preenchido no Google;
- b) currículo Lattes do discente, atualizado;
- c) ficha de Avaliação Curricular do discente (Anexo II), preenchida;
- d) declaração de matrícula certificada pela Divisão de Registro e Controle Acadêmico (DRCA)
- e) comprovante de Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), histórico ou documento equivalente.

4.3 Inscrições incompletas, com falta de documentos ou com documentos inválidos não serão homologadas, assim como o envio fora do prazo previsto no edital. Ressalta-se a possibilidade de correção/suplementação de documentos da inscrição em situações de força maior ou caso fortuito, nos termos do art. 56 da Lei nº 9.784/99.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos discentes dar-se-á pela avaliação do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e pelo Currículo Lattes, pontuado de acordo com o **Anexo II** (obrigatória a apresentação da cópia dos comprovantes). Na avaliação do IRÁ serão classificados os discentes que alcançarem no mínimo 6,0 (seis).

5.2 Avaliação de competências orais em língua francesa - etapa eliminatória e classificatória – serão aprovados os discentes que alcançarem a nota mínima 6,0 (seis). Os discentes serão analisados a partir do barema que consta no Anexo V.

5.3 A classificação dar-se-á pela média ponderada da soma de pontuação do item 5.1 e



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL N° 043/2025- PROPESP/UEAP

multiplicação do item 5.2 e o resultado da divisão dos itens 5.1 e 5.2 por 3.

5.4 Para desempate, será considerado menor tempo para conclusão do curso.

6. DO PAGAMENTO DA BOLSA

6.1 O pagamento da bolsa será realizado em conta específica do Banco do Brasil informada pelo discente após a assinatura do Termo de Compromisso.

6.2 O valor será disponibilizado em parcela única.

6.3 O recurso deve ser utilizado para o custeio das despesas do discente e deverá ser realizado de acordo com o previsto no Artigo 28, da Resolução nº 1065/2025-CONSUEAP.

7. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

7.1 Para o recebimento da bolsa o discente deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) cópias do RG e CPF;
- b) comprovante bancário de conta específica do Banco do Brasil;
- c) cumprir os critérios e prazos estabelecidos neste Edital de seleção e as disposições da Resolução nº 1065/2025 - CONSUEAP.
- d) O início e a duração do estágio devem ser planejados de acordo com o que consta nos itens 2.3 e 2.4 deste Edital, na modalidade estágio em ensino.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 Todo discente está obrigado a prestar contas e deverá observar, na utilização dos recursos, na organização e apresentação da prestação de contas as normas previstas neste Edital e na Resolução nº 1065/2025 - CONSUEAP.

8.2 Os acadêmicos contemplados com a bolsa deverão prestar contas, mediante o envio ao Programa de Mobilidade e Intercâmbio em até 60 dias após o retorno do período de intercâmbio, os seguintes documentos:

- I. bilhete eletrônico (e-ticket) de ida e volta ou declaração de embarque, quando por via aérea;
- II. bilhetes de passagens ida e volta, quando por via terrestre, fluvial ou marítima;
- III. memorial de atividades, que deverá conter:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL N° 043/2025- PROPESP/UEAP

- a) a descrição das atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
- b) a demonstração e o comparativo específico das metas com os resultados alcançados;
- c) o comparativo das metas cumpridas e das metas previstas devidamente justificadas em caso de discrepância, referentes ao período a que se refere a prestação de contas;

IV. declaração do orientador atestando o cumprimento das atividades previstas no estágio em ensino.

8.3 Os recursos não utilizados ou utilizados indevidamente, que estiverem em desacordo com o presente Edital e a Resolução nº 1065/2025 - CONSU/UEAP, deverão ser restituídos à UEAP.

8.4 Será considerado em situação de inadimplência o discente que:

- I. não apresentar a prestação de contas ou outras informações solicitadas nos prazos estipulados neste Edital;
- II. tiver reprovado pela UEAP o memorial de atividades;
- III. não devolver o valor recebido em casos de descumprimento deste Edital.

8.5 Após a apuração e considerando a situação de inadimplência, proceder-se-á a instauração de Tomada de Contas Especial ou cobrança administrativa e a inscrição na dívida ativa estadual, de acordo com o Artigo 36, da Resolução nº 1065/2025-CONSU/UEAP.

9. DOS RECURSOS

9.1 Os recursos administrativos deverão ser encaminhados pelo discente para o e-mail do Programa de Mobilidade e Intercâmbio (promoin@ueap.edu.br), até 2 dias úteis após a divulgação dos resultados, e deverão detalhar os pontos considerados insatisfatórios, preferencialmente, com comprovações e justificativas detalhadas. Não serão consideradas eventuais modificações de pontuação em razão de desatualização do Currículo Lattes fornecido.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL N° 043/2025- PROESP/UEAP

9.2 O fórum de julgamento dos recursos será a Comissão instituída pelo Colegiado de Letras.

10. COMPROMISSOS DO ESTAGIÁRIO

10.1 Dedicar-se exclusivamente às atividades previstas no plano de estágio durante o período de estágio.

10.2 Executar o plano de estágio apresentado na inscrição sob orientação do professor supervisor da Cité Scolaire.

10.3 Apresentar relatório de estágio aprovado pelo professor supervisor da Cité Scolaire.

10.4 Apresentar a prestação de contas conforme o item 8 deste Edital.

11. DO CRONOGRAMA

11.1 A seleção dos alunos ocorrerá segundo estabelecido no quadro abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Abertura do Edital	15/09/2025
Recurso impugnando o edital	15/09/2025 a 16/09/2025
Resultado dos recursos de impugnação do edital	17/09/2025
Início das Inscrições	18/09/2025 a 30/09/2025
Homologação preliminar das inscrições	01/10/2025
Recursos administrativos	02/10/2025 a 03/10/2025
Resultados dos recursos da homologação preliminar das inscrições	06/10/2025
Homologação da inscrições pós-recursos	06/10/2025
Análise de documentos	07/10/2025 a 10/10/2025
Avaliação de língua francesa	13/10/2025 ou 14/10/2025
Resultado parcial da seleção	15/10/2025
Recursos administrativos do resultado parcial da seleção	16/10/2025 a 17/10/2025
Resultado do recurso contra o resultado parcial da seleção	20/10/2025
Resultado final da seleção pós-recursos	20/10/2025
Implementação das bolsas	Outubro de 2025



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL N° 043/2025- PROPESP/UEAP

11.2 Os resultados de todas as etapas do processo de seleção serão publicados no site da UEAP.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A permanência de um discente no estágio está condicionada ao atendimento de todos os critérios definidos neste Edital e no Artigo 16 da Resolução nº 1065/2025-CONSU/UEAP. A exclusão de um discente dar-se-á por indicação do não atendimento de um ou mais critérios nos prazos determinados.

12.2 O discente fica impedido de participar de um novo processo de estágio no caso de:

- I. Abandonar o Programa;
- II. Ser reprovado em mais de 50% (cinquenta por cento) das disciplinas cursadas ou não executar 50% (cinquenta por cento) das atividades previstas em seu plano de trabalho;
- III. Não apresentar a prestação de contas;
- IV. Ter recebido bolsa para realização de intercâmbio proveniente de edital da UEAP, quando discente.

12.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que implique, com isso, no direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo instituída pelo Colegiado de Letras - Francês.

12.5 O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL N° 043/2025- PROPESP/UEAP

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Link para inscrição: <https://forms.gle/wVfD7bN69iG9wqkW7>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL N° 043/2025- PROESP/UEAP

ANEXO II
FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULUM LATTES

Nome completo do(a) discente:

Endereço eletrônico do Currículo Lattes:

ATIVIDADES LIGADAS A PROJETOS, EVENTOS E PUBLICAÇÕES				
	Atividade	Pontuação unitária	Quantidade	Pontuação atribuída
1	Bolsa de projetos de pesquisa, de ensino ou de extensão (projeto concluído)	1 ponto		
2	Bolsa de Monitoria (disciplina concluída)	1 ponto		
3	Artigo completo na área publicado/aceito em periódico científico indexado pela CAPES	A1 ou A2	4,0 pontos	
		B1 ou B2	3,0 pontos	
		B3 ou B4	2,0 pontos	
		B5 ou C	1,0 ponto	
4	Trabalho completo publicado em anais de evento científico realizado no exterior	1,5 ponto		
5	Trabalho completo publicado em anais de evento científico realizado no país	0,5 ponto		
6	Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional/local	0,25 ponto		
7	Resumo expandido/simples publicado em anais de evento científico realizado no exterior	0,25 ponto		
8	Resumo expandido/simples publicado em anais de evento científico no país	0,2 ponto		
9	Resumo expandido/simples publicado em	0,1 ponto		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL N° 043/2025- PROPESP/UEAP

	anais de evento científico regional/local			
10	Prêmios por atividades científicas, artísticas e/ou culturais	1,5 ponto		
11	Participante (ouvinte, minicurso, apresentação de trabalhos e oficinas) em Simpósios, Fóruns, Congressos, Encontros, Seminários e Workshops	0,1 ponto		
TOTAL GERAL				

Devem ser encaminhadas cópias de todos os documentos comprobatórios para que a pontuação seja validada pela Comissão.

Macapá- AP, _____de_____de_____.

Assinatura do Discente



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL N° 043/2025- PROPESP/UEAP

ANEXO III

Plano de Estágio de Observação e Intervenção Didática em FLE na Guiana Francesa

Nome do(a) candidato(a):

Matrícula:

Período/Semestre que está cursando:

Contato (e-mail e telefone):

Justificativa do Interesse (150 a 300 palavras):

[descreva sucintamente a razão do seu interesse em participar deste estágio]

2. Objetivos do Estágio

a) Objetivos de Observação:

[indique seus objetivos de observação]

b) Objetivos de Intervenção:

[indique seus objetivos de intervenção]

3. Cronograma Pessoal Provisório (20 dias):

[descreva sucintamente como pretende desenvolver cada fase abaixo]

Fase 1 – Integração e Ambientação

Fase 2 – Observação sistemática

Fase 3 – Intervenção didática

Fase 4 – Avaliação e fechamento



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL N° 043/2025- PROPESP/UEAP

4. Proposta de Tema para Relatório Final (opcional, mas recomendado):

[item opcional – há algum tema que você gostaria de visar para seu relatório final, se sim, qual?]

5. Competências que pretende desenvolver:

[cite a(s) competência(a) que você espera adquirir ou desenvolver com essa experiência de estágio]

6. Experiências anteriores relevantes (se houver):

[cite atividades anteriores e/ou atuais em relação com o FLE que distinguem sua candidatura]

7. Disponibilidade e Comprometimento:

- ☐ Confirmo minha disponibilidade para participar integralmente dos 20 dias de estágio na Guiana Francesa, caso seja selecionado(a).
- ☐ Comprometo-me a cumprir todas as etapas exigidas antes, durante e depois do estágio, incluindo reuniões preparatórias e entrega de relatórios.

Data:

Assinatura:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL N° 043/2025- PROPESP/UEAP

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, regularmente
matriculado(a) no _____ semestre do curso de _____,
sob matrícula nº _____, da Universidade do Estado do Amapá- UEAP,
portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARO, para os devidos fins, que não possuo nenhum vínculo empregatício, bolsa
de iniciação científica, tecnologia, docência e/ou bolsa trabalho da UEAP ou de outra
instituição de fomento, bem como estágio remunerado em instituição pública ou
privada.

Macapá-AP, _____ de _____ de _____



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL N° 043/2025- PROESP/UEAP

ANEXO V

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ORAL EM LÍNGUA FRANCESA

Nome do(a) candidato(a):

Data da avaliação:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	ESCALAS DE AVALIAÇÃO	Nota atribuída a(o) candidato(a)		
		AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	AVALIADOR 3
Fluência da comunicação em língua francesa ao falar de um tema.	Até 1 – Insuficiente 1 a 1,5 - Aceitável 1,5 a 2 - Bom			
Domínio de vocabulário da área em língua francesa.	Até 1 – Insuficiente 1 a 1,5 - Aceitável 1,5 a 2 - Bom			
Domínio gramatical ao expressar-se em língua francesa	Até 1 – Insuficiente 1 a 1,5 - Aceitável 1,5 a 2 - Bom			
Controle da pronúncia dos vocábulos em língua francesa	Até 1 – Insuficiente 1 a 1,5 - Aceitável 1,5 a 2 - Bom			
Autorregulação da língua ao longo de uma conversa.	Até 1 – Insuficiente 1 a 1,5 Aceitável 1,5 a 2 - Bom			
NOTA FINAL				



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL N° 043/2025- PROPESP/UEAP

Nota final é a média simples entre as notas atribuídas por todos os avaliadores:

Avaliador(es):

1. _____
2. _____
3. _____